

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 005 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA,

[REDAÇÃO MUDADA] adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA, com sede Avenida Fernando Ferrari, Mata da Praia, nº 1080, Vitória/ES, Cep 29.066-380, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.844.663/0001-06, neste ato representado pelo Sócio/Administrador, Sr. THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS,

[REDAÇÃO MUDADA] denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e **Editais de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - nos autos do Processo Administrativo Nº 26352/2025**, em especial a solicitação da contratada, a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro no que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	90 dias	De 09/12/2025 a 09/03/2026
----------------------	---------	----------------------------

1.2 - A prorrogação de prazo se faz necessária para que haja continuidade na prestação do serviço, consoante as razões expostas nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.12.09
15:38:03 -03'00'

THIAGO EUGENIO DE MELO
DIAS:06364139698

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA AVANTEC
ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Assinado digitalmente por THIAGO EUGENIO DE MELO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferência, OU=3401623900010000, OU=AC
OU=Autenticador, CN=THIAGO EUGENIO DE MELO
DIAS:06364139698
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.12.09 15:26:50 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio
Contratante

Kean Renan Possamai
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1686140

Aditivo

**TERMO N° 005 - ADITIVO AO CONTRATO N°
076/2024
PROC. ADMINISTRATIVO N° 26352/2025**

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41

Locadora: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 05.844.663/0001-06

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	90 dias	De 09/12/2025 a 09/03/2026
----------------------	---------	----------------------------

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/
ES
CONTRATANTE

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA
AVANTEC
ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1686434

**TERMO N° 002 - ADITIVO AO CONTRATO N°
045/2025
PROC. ADMINISTRATIVO N° 25869/2025**

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

Locadora: CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 18.301.405/0001-25.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2025, pelo período de 43 (quarenta e três) dias, e do prazo de execução do serviço pelo período de 60 (sessenta) dias conforme abaixo discriminado.

Vigência do Contrato - 43 dias - de 15/01/2026 a 27/02/2026

Execução do Serviço - 60 dias - de 03/12/2025 a 01/02/2026

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/
ES
CONTRATANTE

EDENILSON CARLOS DE SOUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA CONSTRUTORA
SOUZA FERNANDES LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1686479

Água Doce do Norte

Portaria

PORTRARIA - N° 607/2025

“Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde” O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) MARILDA CARLA DA ROCHA, servidora pública municipal em Designação Temporária no cargo de Professora, matrícula 008211 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de 05 (cinco) dias, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, conforme processo nº 6044/2025.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 20 de outubro de 2025;

Art. 3º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1685791

PORTARIA - N° 606/2025

“Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde”

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) MARINALVA LIMA DA CUNHA, servidora pública municipal Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 005971 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licença de 05 (cinco) dias, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, conforme processo nº 5996/2025. Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 06 de outubro de 2025; Art. 3º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1685852